



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Ata 25/2023 CFOTC

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023, às 15h, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Ubá (CFOT), presidida pelo Vereador Gilson Fazolla Filgueiras, reuniu-se no Plenário Legislativo Ubaense, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 101/20222 – Lei de Responsabilidade Fiscal, para realizar a Audiência Pública para a apresentação do Projeto de Lei nº 40/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Ubá para o exercício de 2024 e dá outras providências”, que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

Além do Presidente da CFOT e dos membros da comissão, Vice-Presidente, Vereador José Carlos Reis Pereira, e membro, Vereador José Maria Fernandes participaram o Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto Reis Filgueiras, e os servidores da CMU, senhor Silvério Dias Maciel, Assessor Legislativo, Contábil e Financeiro e a senhora Cristina Reis de Oliveira, Procuradora Geral.

Representando o Poder Executivo compareceram o senhor Dr. Antônio Carlos Jacob, Secretário Municipal de Saúde, a senhora Eliane Ferreira de Souza Silva, representando a Secretaria Municipal de Agricultura Ambiente e Mobilidade Urbana, o senhor Gustavo Melo Sartori, representando a Secretaria Municipal de Educação, o senhor João Gomes Júnior, Secretário Municipal de Obras, o senhor Kléber de Almeida Peppe, Gerente da Divisão de Gestão Orçamentária, o senhor Marcelo Corrêa Paiva, Controlador Geral e Auditor Interno do município, e o senhor Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável.

O Presidente da comissão, vereador Gilson Fazolla Filgueiras, iniciou os trabalhos explanando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A LDO apresenta as metas e as prioridades para o próximo exercício financeiro e serve de base para a elaboração da proposta orçamentária para o próximo ano, que o Poder Executivo submeterá ao Legislativo no segundo semestre. Informou que esta Audiência Pública está sendo transmitida pelas redes sociais da CMU. Em seguida, foi passada a palavra à equipe do Executivo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, Ricardo Antônio do Nascimento, iniciou explanando sobre a implementação do sistema de cotas financeiras desde o ano passado.

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Antônio, informou que o valor das despesas com as demandas judiciais é de quase R\$1.200.000,00 (um milhão de duzentos mil reais).

Prosseguiu o Gerente da Divisão da Gestão Orçamentária, Kléber de Almeida Peppe, fazendo uma breve explicação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e procedeu fazendo a leitura, através de slides, dos demonstrativos da LDO, conforme anexado nesta Ata.

Logo após, o Gerente explicou de forma sucinta e objetiva os dois pilares da LDO, que são orientar e priorizar as políticas públicas e o programa de governo e apresentou o Anexo das Metas Fiscais.

Em relação à Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Kléber fez as seguintes considerações: a Receita Total efetivamente arrecadada em 2022 foi no montante de R\$ 428.834.584,74 (Quatrocentos e vinte e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), o que equivale a 106,24% da Receita Total prevista, estimada no valor de R\$ 403.661.080,00 (Quatrocentos e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil e oitenta reais) e a Despesa Total efetivamente realizada em 2022 foi no montante de R\$ 330.423.675,45 (trezentos e trinta milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a 80,65% da Despesa Total prevista, estimada em R\$ 409.707.286,64 (quatrocentos e nove milhões, setecentos e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A respeito do Resultado Primário, Kléber, explicou que as Receitas de Capital são provenientes das operações de crédito e convênios firmados com o município e que, a oscilação dos valores das Receitas de Capital comparada aos valores das Despesas de Capital, corresponde às receitas correntes que fazem as despesas de capital. O Resultado Primário de 2022 apresentou um cômputo positivo, enquanto na LDO do mesmo exercício foi previsto um déficit primário. Isso significa que o Município apresentou um resultado fiscal excelente para o ano de 2022.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguiu o senhor Marcelo apresentando a Memória de Cálculo. A estimativa da receita, considerando o momento econômico, é projetada um crescimento de correção inflacionária e/ou inscrição de novas receitas, respectivamente, para os anos de 2024, 2025 e 2026. A previsão de despesa, considerando o comportamento da execução orçamentária em 2022, aplica-se a correção de acordo com as variações do mercado (momento econômico), para os exercícios seguintes. O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

A respeito do Resultado Nominal, Kléber informou que o Resultado Nominal de 2022 apresentou uma diminuição da dívida fiscal líquida, com um cômputo de (-) R\$45.874.229,76, enquanto na LDO, do mesmo exercício, houve a previsão de (-) R\$15.858.025,00. É negativo porque subtrai do valor da dívida, a disponibilidade de caixa, que sempre é maior que as dívidas. Desta forma, o Resultado Nominal é favorável, tendo em vista que o valor de disponibilidade de caixa supera o valor de dívidas. Portanto, não há Riscos Fiscais para o Município de Ubá.

Posteriormente, o Controlador, Marcelo, fez a leitura das Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores e demonstrou que a projeção para 2024 é de 3,90% e para 2025 é de 4%.

A equipe da prefeitura procedeu a leitura dos Anexos sobre a Evolução Patrimônio Líquido, a Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativo e as Receitas, Despesas Previdenciárias e Projeção Atuarial do RPPS.

A respeito da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o Gerente explicou que quando o Executivo encaminhou a LDO ao Legislativo, não havia expectativa de ser feito nenhum tipo de renúncia de receita no Município de Ubá, pois é preciso mensurar de fato qual é o valor. Porém, foi encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei de Parcelamento Extraordinário de Débitos Tributários e Não Tributários (Refis 2023) e este projeto impacta financeiramente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Vereador José Maria quis saber a respeito da construção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município e quando iniciará a construção da UBS no distrito de Diamante.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Secretário, Ricardo, explicou que devido à alteração na legislação, o município de Ubá fez inscrição pleiteando nove novas UBS, em que serão criadas unidades e, principalmente, reformadas as unidades sem acessibilidade e com situação precária. Caso o município receba recursos financeiros, a cobertura estimada das UBS alcançará 92%, que hoje é de 67%. Disse ainda sobre a importância de os vereadores buscarem recursos por meio de emendas parlamentares em favor do município, como por exemplo as UBS, e não somente para entidade individualizada.

Logo após, Kléber prosseguiu fazendo a leitura da Receita Estimada para 2024/2025/2026 e as Despesas para 2024/2025/2026. Explicou que a Despesa de Capital compreende os investimentos (obras e equipamentos e materiais permanentes), inversões financeiras e amortização da dívida.

Em seguida, procedeu fazendo a leitura do Montante da Dívida e das Obras em Andamento e Conservação do Patrimônio Público. O Gerente informou que deve considerar o início do projeto a partir do processo licitatório e que nesta apresentação, o slide, consta o início e o fim da obra. Há possibilidade de serem acrescidas obras no decorrer do ano devido a novos termos, convênios, emendas parlamentares passíveis.

Posteriormente, o presidente da comissão passou a palavra à senhora Eliane Ferreira de Souza Silva que explanou sobre o Projeto de Lei que trata sobre a substituição de luminárias convencionais por luminárias de LED (Programa IluminaUbá), que se encontra em tramitação nesta Casa de Leis.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Vereador José Roberto, quis saber se o município pode sofrer redução de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pois segundo ele o censo do município registrou que o número de habitantes foi menor que pesquisas anteriores.

O Gerente, Kléber, respondeu que o coeficiente do FPM não será alterado, mas serão reduzidos os recursos que são baseados e definidos no valor “per capita”.

O Vereador José Roberto disse que ao seu ver, o município não deve depender somente de emendas parlamentares e salientou sobre a importância de o município planejar outras formas de buscar recursos, como exemplo através de programas federal e estadual.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prosseguiu o Presidente da CMU comentando sobre alguns serviços mal prestados pela Energisa e solicitou à senhora Eliane que encaminhe tal situação ao Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O Vereador José Carlos abordou sobre a transparência na programação com gasto público para o próximo ano e reforçou a reclamação sobre os serviços prestados pela Energisa.

O senhor Kléber explicou que o detalhamento com a aplicação dos recursos municipais será discutido na Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024.

O vereador Gilson cobrou investimentos ao Secretário Municipal de Obras e questionou sobre algumas obras em andamento e diversos serviços a serem executados.

O Secretário João Gomes mencionou diversas obras executadas, os problemas e imprevistos que ocorrem durante a execução de obras e as necessidades em alguns locais do município.

Prosseguiu o senhor João Gomes afirmando sobre a importância da alocação de recursos públicos por meio de emendas parlamentares. Informou que o investimento prioritário do Fundo Municipal de Saneamento Básico será a drenagem pluvial. Comentou ainda que no Portal de Transparência da Prefeitura se encontra as despesas das secretarias municipais.

O Presidente da comissão, Vereador Gilson, agradeceu a presença do público presente e passou a palavra ao senhor Antônio Ronaldo Dias, representante do bairro Oséas Maranhão, que relatou que já registrou um Boletim de Ocorrência no corpo de bombeiros em 2020 e apresentou requerimento na secretaria municipal de obras em 2020 a respeito com problemas de alagamentos, mas ainda não obteve êxito.

Em seguida, o Secretário João Gomes e o Gerente Kléber sugeriram aos vereadores em conjunto apresentarem emenda e o vereador Gilson sugeriu somar emendas de deputados a de vereadores.

O Vereador José Maria comentou a respeito das construções do Centro Educacional e do Centro Administrativo, também sobre a importância do contorno



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

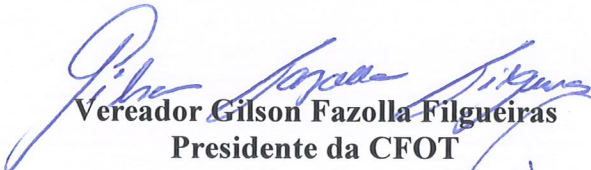
rodoviário e sobre as obras no tratamento de rede de esgoto. Lamentou a ausência do público nesta audiência.

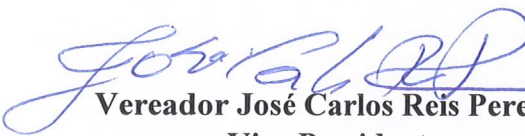
O representante da Secretaria Municipal de Educação, senhor Leonardo, explanou sobre o Centro Educacional.

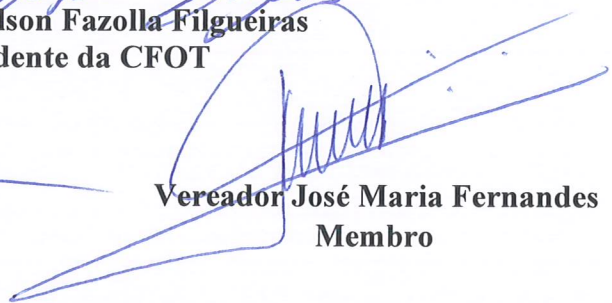
O Presidente da CMU, José Roberto, solicitou ao secretário João Gomes, a pedido de alunos e professores da Escola Municipal Professor Antônio de Araújo, que realize o alargamento do passeio da ponte que liga entre os bairros Industrial e Inês Groppo.

O Secretário respondeu que outras prioridades estão sendo finalizadas e acredita que dentre vinte dias serão desenvolvidos os projetos da referida ponte e a ponte do terminal rodoviário (Centro Administrativo).

Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 18h05m.


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente da CFOT


Vereador José Carlos Reis Pereira
Vice-Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro

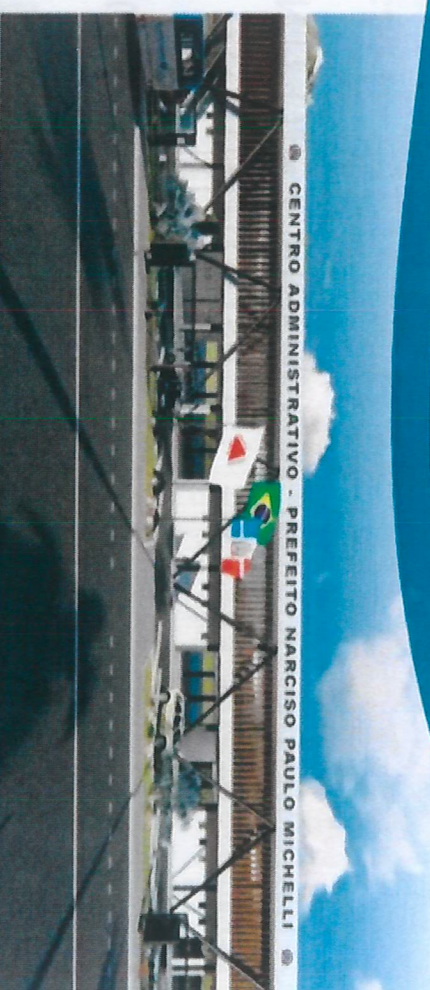
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO

2024



Centro Educacional Municipal



Centro Administrativo

Base Legal LC 101/00

CAPÍTULO IX

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Seção I

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Lei Orgânica Municipal

§ 2º As diretrizes orçamentárias compreenderão:

- I – as prioridades da Administração Pública Municipal, quer da Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;
- II – orientações para a elaboração da lei orçamentária anual;
- III – alterações na legislação tributária;
- IV – autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, inclusive as funções instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvada as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Art. 146 Os orçamentos previstos no § 3º do art. 144 serão compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.

Art. 194 O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes deste capítulo e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos: I – plano plurianual; II – lei de diretrizes orçamentárias; III – orçamento anual; IV – plano diretor; V – plano de governo.

Lei Orgânica Municipal

Art. 371 Até a entrada em vigor da lei complementar federal, o projeto do plano plurianual e o projeto de lei orçamentária serão encaminhados à Câmara até o dia 30 de setembro e devolvidos para sanção até o encerramento da sessão legislativa. (Redação do art. 371 dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 001, de 03 e agosto de 1992)

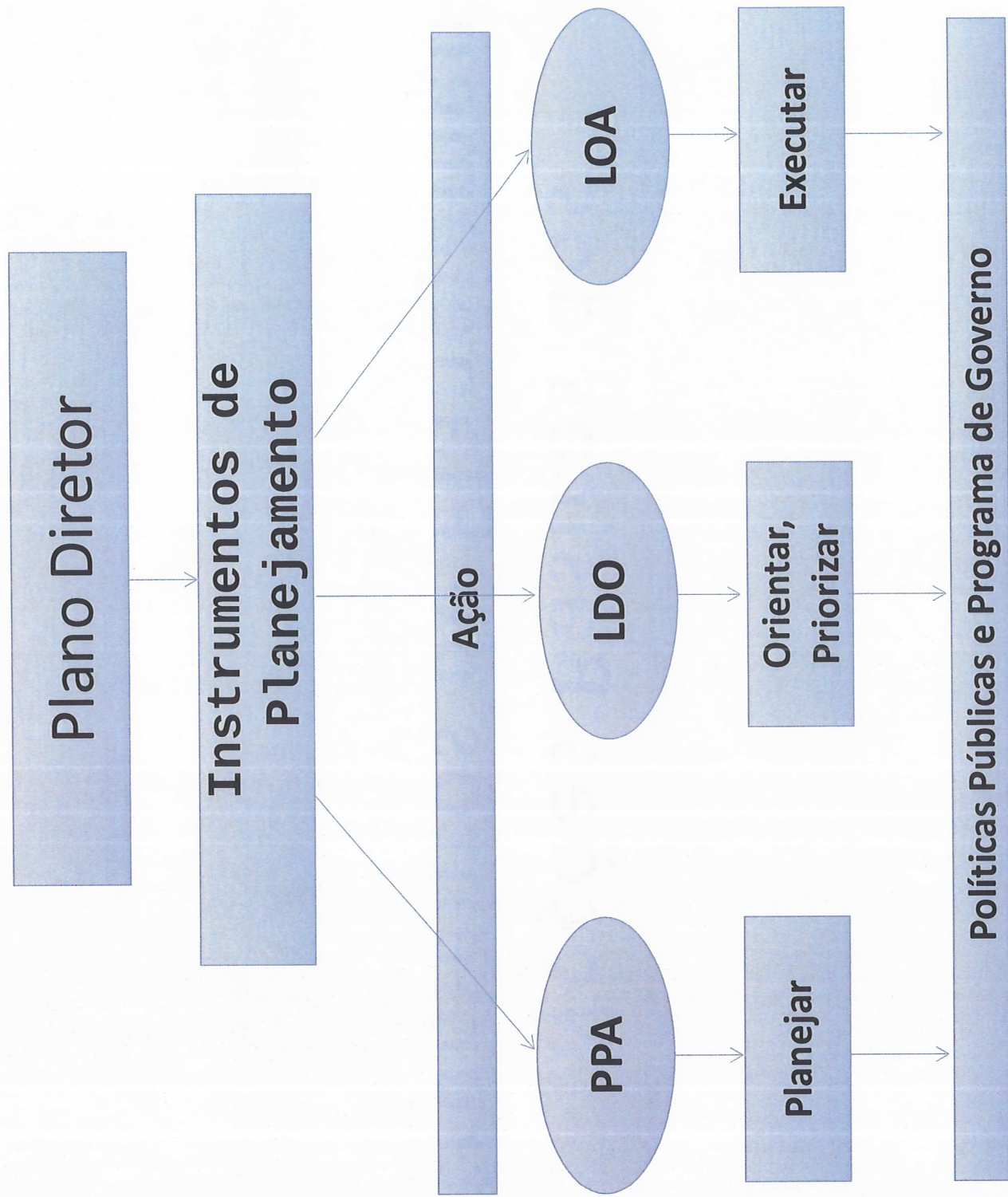
Art. 144 Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

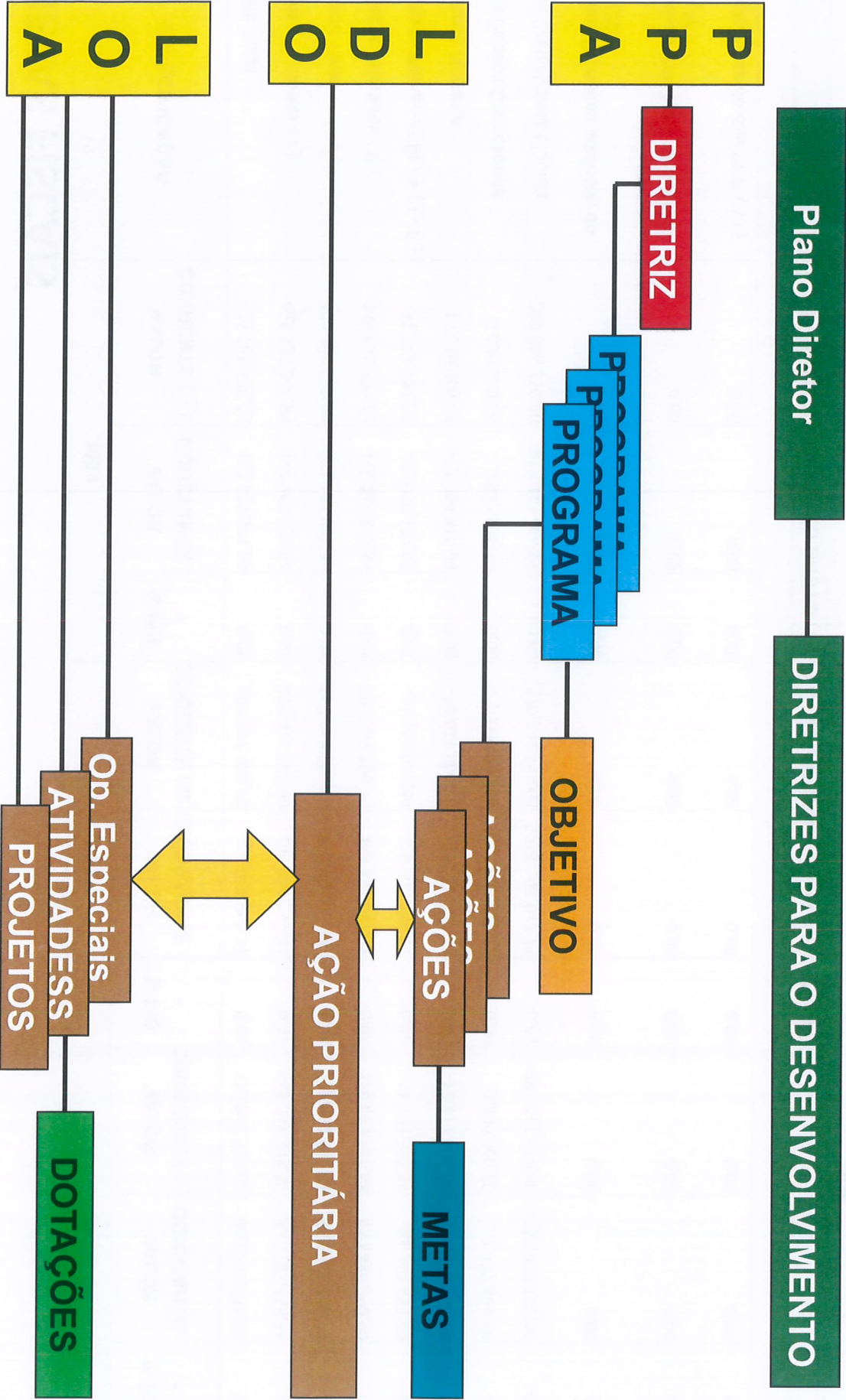
§ 1º O plano plurianual compreenderá:

- I – diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;
- II – Investimentos de execução plurianual;
- III – gastos com a execução de programas de duração continuada.

Noções Básicas dos Instrumentos de Planejamento



Integração PD, PPA, LDO e LOA



METAS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	470.705.329,28	452.123.071,06	0,08	507.367.300,79	469.044.966,77	0,08	520.863.535,68	463.001.738,06	0,08
Receitas Primárias (I)	435.354.206,99	418.167.521,84	0,07	472.411.260,99	436.729.217,41	0,07	485.068.848,29	431.183.418,41	0,08
Despesa Total	470.705.329,28	452.123.071,06	0,08	507.367.300,79	469.044.966,77	0,08	520.863.535,68	463.001.738,06	0,08
Despesas Primárias (II)	466.668.779,28	448.245.873,86	0,08	503.567.300,79	465.531.987,38	0,08	516.863.535,68	459.446.090,90	0,08
Resultado Primário (III) = (I - II)	-31.314.572,29	-30.078.352,02	-0,01	-31.156.039,80	-28.802.769,97	0,00	-31.794.687,39	-28.262.672,49	0,00
Resultado Nominal	-13.810.000,00	-13.264.816,06	0,00	-16.611.000,00	-15.356.342,30	0,00	-12.117.000,00	-10.770.944,16	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	3.842.090,10	0,00	3.900.000,00	3.605.426,22	0,00	3.800.000,00	3.377.864,80	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-262.683.550,00	-252.313.466,53	-0,04	-279.294.550,00	-258.198.947,23	-0,04	-291.411.550,00	-259.039.162,66	-0,05
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2024	2025	2026
620.490.000.000,00	631.660.000.000,00	643.030.000.000,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2024	2025	2026
4,11	3,90	4,00

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2022 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2022 - (b)	% PIB	VARIAÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	372.674.480,00	0,04	397.448.167,02	0,07	24.773.687,02	6,65
Receitas Primárias (I)	342.755.313,17	0,04	375.362.251,58	0,06	32.606.938,41	9,51
Despesa Total	319.901.621,83	0,03	330.423.675,45	0,06	10.522.053,62	3,29
Despesas Primárias (II)	318.316.621,83	0,03	328.609.774,95	0,06	10.293.153,12	3,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	24.438.691,34	0,00	46.752.476,63	0,01	22.313.785,29	91,31
Resultado Nominal	-15.858.025,00	0,00	-60.540.212,87	-0,01	-44.682.187,87	281,76
Dívida Pública Consolidada	4.200.000,00	0,00	6.972.675,13	0,00	2.772.675,13	66,02
Dívida Consolidada Líquida	-231.663.475,00	-0,03	-300.215.035,73	-0,05	-68.551.560,73	29,59

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2022 (EM REAIS)	
VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
924.712.860.000,00	597.200.000.000,00

ANÁLISE BASEADA NOS DADOS CONSOLIDADOS

Receita Total - São todas as receitas correntes e de Capital.

Análise: A Receita Total efetivamente arrecadada em 2022 foi no montante de R\$ 428.834.584,74, o que equivale a 106,24% da receita total prevista, que fora estimada no valor de R\$ 403.661.080,00.

Receitas Primárias ou Não Financeiras - São aquelas decorrentes da atividade fiscal do governo. Exemplos: São as receitas tributárias, de transferências recebidas de outros entes públicos.

Na receita primária, faz-se a dedução das receitas financeiras, ou seja aquela de aplicações financeiras, de alienações de ativos e ainda de Operações de Créditos.

Análise: A Receita Primária efetivamente arrecadada em 2022 foi no montante de R\$ 356.213.539,88, o que equivale a 109,80% da receita primária prevista no valor de R\$ 324.425.661,67.

Despesa Total - São todas as despesas Correntes e de Capital.

Análise: A Despesa Total efetivamente realizada em 2022 foi no montante de R\$330.423.675,45, o que equivale a 80,65% da despesa total prevista, que fora estimada no valor de R\$ 409.707.286,64.

Despesas Primárias ou Não Financeiras - São aqueles gastos necessários para promover os serviços públicos à sociedade, desconsiderando o pagamento de empréstimos e financiamentos.

Exemplos: São as despesas com pessoal, encargos sociais, transferências para outros entes públicos e investimentos.

Na despesa primária, faz-se a dedução das despesas financeiras, ou seja, aquelas com pagamento de juros ainda de Amortização de Dívida.

Análise: A Despesa Primária efetivamente realizada em 2022 foi no montante de R\$ 306.724.477,57, o que equivale a 83,95% da despesa primária prevista no valor de R\$ 365.368.917,45.

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	293.702.936,14	355.175.903,83	456.438.977,39	466.794.729,28	505.605.600,79	520.131.415,68
Receita Tributária	53.153.388,91	61.706.581,28	121.793.865,27	95.706.700,00	105.352.800,00	116.149.900,00
Receita de Contribuição	30.819.402,73	35.636.335,33	43.248.130,00	62.543.672,79	67.550.607,87	46.160.111,99
Receita Patrimonial	11.329.316,64	22.135.291,24	27.188.403,00	32.062.522,29	33.843.189,80	35.738.447,39
Aplicações Financeiras (II)	11.245.124,73	21.954.295,44	27.084.803,00	31.840.522,29	33.600.339,80	35.474.687,39
Outras Receitas Patrimoniais	84.191,91	180.995,80	103.600,00	222.000,00	242.850,00	263.760,00
Transferências Correntes	191.114.279,95	233.073.676,72	260.160.779,12	271.250.234,20	293.112.691,12	316.046.138,61
Demais Receitas Correntes	7.286.547,91	2.624.019,26	4.047.800,00	5.231.600,00	5.746.312,00	6.036.817,69
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	282.457.811,41	333.221.608,39	429.354.174,39	434.954.206,99	472.005.260,99	484.656.728,29
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	6.290.232,44	42.272.263,19	4.509.000,00	3.910.600,00	1.761.700,00	732.120,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	500.000,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	110.050,00	131.620,00	962.000,00	1.510.600,00	855.700,00	320.000,00
Transferência de Capital	6.180.182,44	42.140.643,19	547.000,00	400.000,00	406.000,00	412.120,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	6.180.182,44	42.140.643,19	547.000,00	400.000,00	406.000,00	412.120,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	288.637.993,85	375.362.251,58	429.901.174,39	435.354.206,99	472.411.260,99	485.068.848,29

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (X)	249.760.211,58	308.496.270,47	385.379.038,14	393.907.329,28	426.330.300,79	456.297.835,68
Pessoal e Encargos Sociais	120.468.765,84	145.366.379,18	180.580.902,65	183.063.445,00	197.623.000,79	216.900.837,07
Juros e Encargos da Dívida (XI)	193.421,04	733.751,03	880.500,00	2.248.550,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras Despesas Correntes	129.098.024,70	162.396.140,26	203.917.635,49	208.595.334,28	226.707.300,00	237.396.998,61
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	249.566.790,54	307.762.519,44	384.498.538,14	391.658.779,28	424.330.300,79	454.297.835,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	20.809.507,71	21.927.404,98	50.777.765,45	51.498.000,00	55.737.000,00	39.065.700,00
Investimentos	19.989.362,31	20.847.255,51	48.452.965,45	48.940.000,00	53.137.000,00	36.245.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	700.000,00	770.000,00	800.000,00	820.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	820.145,40	1.080.149,47	1.624.800,00	1.788.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	19.989.362,31	20.847.255,51	49.152.965,45	49.710.000,00	53.937.000,00	37.065.700,00
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	24.791.173,80	25.300.000,00	25.300.000,00	25.500.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.791.173,80	5.300.000,00	5.300.000,00	5.500.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	269.556.152,85	328.609.774,95	458.442.677,39	466.668.779,28	503.567.300,79	516.863.535,68
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	19.081.841,00	46.752.476,63	-28.541.503,00	-31.314.572,29	-31.156.039,80	-31.794.687,39

Resultado Primário: É a diferença entre receitas primária e despesas primárias, delas excluídos os juros, receitas financeiras (aplicações), receita de privatizações, encargos e o principal da dívida pública (pagos e recebidos). Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Análise: O Resultado Primário de 2022 apresentou um cômputo positivo, ou seja, um superávit primário de R\$ 49.489.062,31, enquanto na LDO do mesmo exercício foi previsto um déficit primário no valor de R\$28.334.166,83.

Isso significa que o Município de Ubá apresentou um resultado fiscal excelente para o ano de 2022.

Memória de Cálculo:

Estimativa da receita, considerando o momento econômico, projetada um crescimento de correção inflacionária e/ou inscrição de novas receitas, respectivamente para os anos de 2023, 2024 e 2025.

Previsão da despesa, considerando o comportamento da execução orçamentária em 2022, aplicando a correção de acordo com as variações do mercado (momento econômico), para os exercícios seguintes.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.300.000,00	4.200.000,00	4.100.000,00	4.000.000,00	3.900.000,00	3.800.000,00
DEDUÇÕES (II)	220.105.450,00	235.863.475,00	252.973.550,00	266.683.550,00	283.194.550,00	295.211.550,00
Ativo Disponível	224.503.000,00	240.055.020,00	257.056.050,00	272.557.000,00	288.057.950,00	300.058.900,00
Haveres Financeiros	102.450,00	108.455,00	117.500,00	126.550,00	136.600,00	152.650,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.500.000,00	4.300.000,00	4.200.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-215.805.450,00	-231.663.475,00	-248.873.550,00	-262.683.550,00	-279.294.550,00	-291.411.550,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-215.805.450,00	-231.663.475,00	-248.873.550,00	-262.683.550,00	-279.294.550,00	-291.411.550,00
RESULTADO NOMINAL	-8.131.050,00	-15.858.025,00	-17.210.075,00	-13.810.000,00	-16.611.000,00	-12.117.000,00

Esta análise é baseada em dados consolidados do Município:

O Objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida em um determinado período e representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida de um exercício financeiro em relação ao período anterior.

A Dívida Fiscal Líquida do Município, corresponde ao saldo da Dívida Consolidada Líquida somado às receitas de Alienação, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores.

Os resultados nominais esperados para 2024 a 2026 resultam das estimativas de receitas e de despesas indicadas nos itens anteriores, bem como da projeção da dívida consolidada líquida.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de 2022 em relação ao apurado em 31 de dezembro 2021.

Análise: O Resultado Nominal de 2022 apresentou uma diminuição da dívida fiscal líquida, com um cômputo de (-) R\$ 45.874.229,76, enquanto na LDO do mesmo exercício foi previsto o valor de (-) R\$15.858.025,00.

Ele é negativo porque subtrai-se do valor da dívida, as disponibilidade de Caixa, o que sempre é maior que as dívidas.

Desta forma o Resultado Nominal é favorável, tendo em vista que o valor de disponibilidade de caixa supera o valor de dívidas.

A Dívida Pública Consolidada corresponde ao montante total apurado:

- Das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- Das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, ou que, embora de prazo inferior a doze meses, constaram como receitas no orçamento;
- Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Análise: A Dívida Fundada Interna do Município de Ubá em 2022 encerrou o ano com R\$ 6.049.778,68 e para se chegar à dívida Consolidada Líquida, é preciso deduzir o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Ativos financeiros de todos as entidades municipais, o que se fez chegar ao Resultado da Dívida Consolidada Líquida (-) R\$ 92.019.353,59.

Não há Riscos Fiscais para o Município de Ubá

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	304.265.000,00	372.674.480,00	22,48	460.947.977,39	23,69	470.705.329,28	2,12	507.367.300,79	7,79	520.863.535,68	2,66	
Receitas Primárias (I)	278.218.231,52	342.755.313,17	23,20	429.901.174,39	25,43	435.354.206,99	1,27	472.411.260,99	8,51	485.068.848,29	2,68	
Despesa Total	304.265.000,00	319.901.621,83	5,14	460.947.977,39	44,09	470.705.329,28	2,12	507.367.300,79	7,79	520.863.535,68	2,66	
Despesas Primárias (II)	302.445.000,00	318.316.621,83	5,25	458.442.677,39	44,02	466.668.779,28	1,79	503.567.300,79	7,91	516.863.535,68	2,64	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-24.226.768,48	24.438.691,34	-200,87	-28.541.503,00	-216,79	-31.314.572,29	9,72	-31.156.039,80	-0,51	-31.794.687,39	2,05	
Resultado Nominal	-8.131.050,00	-15.858.025,00	95,03	-17.210.075,00	8,53	-13.810.000,00	-19,76	-16.611.000,00	20,28	-12.117.000,00	-27,05	
Dívida Pública Consolidada	4.300.000,00	4.200.000,00	-2,33	4.100.000,00	-2,38	4.000.000,00	-2,44	3.900.000,00	-2,50	3.800.000,00	-2,56	
Dívida Consolidada Líquida	-215.805.450,00	-231.663.475,00	7,35	-248.873.550,00	7,43	-262.683.550,00	5,55	-279.294.550,00	6,32	-291.411.550,00	4,34	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	336.939.835,79	394.848.611,56	17,19	460.947.977,39	16,74	452.123.071,06	-1,91	469.044.966,77	3,74	463.001.738,06	-1,29	
Receitas Primárias (I)	308.095.920,47	363.149.254,30	17,87	429.901.174,39	18,38	418.167.521,84	-2,73	436.729.217,41	4,44	431.183.418,41	-1,27	
Despesa Total	336.939.835,79	338.935.768,33	0,59	460.947.977,39	36,00	452.123.071,06	-1,91	469.044.966,77	3,74	463.001.738,06	-1,29	
Despesas Primárias (II)	334.924.387,08	337.256.460,83	0,70	458.442.677,39	35,93	448.245.873,86	-2,22	465.531.987,38	3,86	459.446.090,90	-1,31	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-26.828.466,61	25.892.793,47	-196,51	-28.541.503,00	-210,23	-30.078.352,02	5,38	-28.802.769,97	-4,24	-28.262.672,49	-1,88	
Resultado Nominal	-9.004.238,58	-16.801.577,49	86,60	-17.210.075,00	2,43	-13.264.816,06	-22,92	-15.356.342,30	15,77	-10.770.944,16	-29,86	
Dívida Pública Consolidada	4.761.774,42	4.449.900,00	-6,55	4.100.000,00	-7,86	3.842.090,10	-6,29	3.605.426,22	-6,16	3.377.864,80	-6,31	
Dívida Consolidada Líquida	-238.980.667,79	-245.447.451,76	2,71	-248.873.550,00	1,40	-252.313.466,53	1,38	-258.198.947,23	2,33	-259.039.162,66	0,33	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
10,06	4,52	5,95	4,11	3,90	4,00

EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	297.504.247,46	100,00	236.855.415,63	100,00	195.687.088,51	100,00
TOTAL	297.504.247,46	100,00	236.855.415,63	100,00	195.687.088,51	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	171.684.650,35	100,00	156.561.207,63	100,00	148.428.188,40	100,00
TOTAL	171.684.650,35	100,00	156.561.207,63	100,00	148.428.188,40	100,00

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	131.620,00	110.050,00	44.790,00
Alienação de bens Móveis	131.620,00	110.050,00	44.790,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	135.483,00	101.239,80	62.268,45
Despesas de Capital	135.483,00	101.239,80	62.268,45
Investimentos	135.483,00	101.239,80	62.268,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (Ia - IIId + IIIh)	2020 (h) = (Ib - IIe + IIIi)	2019 (i) = (Ic - IIIf)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	226.078,90	217.268,70	234.747,15
VALOR (IV) = (I - II + III)	222.215,90	226.078,90	217.268,70

RECEITAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL

DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF , art. 4º, § 2º, inciso IV , alínea a)		Valores em R\$1,00	
RECEITAS		2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)		20.290.269,12	13.344.123,42
RECEITAS CORRENTES		20.290.269,12	13.344.123,42
Receita de Contribuições dos Segurados		3.390.255,30	3.728.034,84
Pessoal Civil		0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		3.390.255,30	3.728.034,84
Receita Patrimonial		16.900.013,82	9.616.088,58
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensacao Prev Reg Geral e Reg Pro Prev Servidores		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)		14.486.983,18	18.588.859,26
RECEITAS CORRENTES		14.486.983,18	18.588.859,26
Receita de Contribuições dos Segurados		14.486.983,18	18.588.859,26
Pessoal Civil		0,00	0,00
Para Cobertura de Deficit Atuarial		0,00	0,00
Em Regime de Debitos e Parcelamentos		0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		14.486.983,18	18.588.859,26
Receita de Serviços		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		34.777.252,30	31.932.982,68
			39.014.179,57

DESPESAS		2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IV)				
ADMINISTRAÇÃO		244.859,93	1.021.429,98	815.626,74
Despesas Correntes		244.859,93	1.021.429,98	815.626,74
Despesas de Capital		244.139,93	1.021.429,98	812.274,74
PREVIDENCIA		720,00	0,00	3.352,00
Pessoal Civil		18.382.802,00	22.724.215,21	25.084.395,08
Outras Despesas Previdenciárias		18.382.802,00	22.724.215,21	25.084.395,08
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (V)		0,00	0,00	0,00
Administração		33.233,89	37.463,49	72.824,98
Despesas Correntes		33.233,89	37.463,49	72.824,98
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI) = (III + VI)		18.660.895,82	23.783.108,68	25.972.846,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		16.116.356,48	8.149.874,00	13.041.332,77

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		2020	2021	2022
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		22.665.030,00	20.087.000,00	21.175.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Como forma de mitigar prazos e melhorar condições para quitação de tributos municipais lançados em dívida ativa, como também adotar algumas medidas que tragam alívio aos contribuintes.

VALOR PRESVISTO DE ARRECADADAÇÃO = R\$ 8.500.000,00

VALOR DE PERDA DE MULTAS E JUROS = R\$1.395.000,00

**RECEBIMENTOS POR MEIO DO REFIS: DIFERENÇA POSITIVA
CONSIDERADA PARA EFEITO DE COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE
RECEITA= R\$7.105.000,00**

RECEITA ESTIMADA PARA 2024/2025/2026

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES (I)	293.702.936,14	355.175.903,83	20,93	456.438.977,39	28,51	466.794.729,28	2,27	505.605.600,79	8,31	520.131.415,68	2,87
Receita Tributária	53.153.388,91	61.706.581,28	16,09	121.793.865,27	97,38	95.706.700,00	-21,42	105.352.800,00	10,08	116.149.900,00	10,25
Receita de Impostos	48.634.123,37	56.524.291,68	16,22	109.215.465,27	93,22	89.310.000,00	-18,23	98.320.000,00	10,09	108.430.000,00	10,28
Taxas	4.519.265,54	5.182.289,60	14,67	12.578.400,00	142,72	6.396.700,00	-49,15	7.032.800,00	9,94	7.719.900,00	9,77
Deduções do FUNDEB na Receita Tributária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita de Contribuições	30.819.402,73	35.636.335,33	15,63	43.248.130,00	21,36	62.543.672,79	44,62	67.550.607,87	8,01	46.160.111,99	-31,67
Contribuições Sociais	22.316.894,10	26.233.809,81	17,55	32.478.130,00	23,80	51.543.672,79	58,70	55.450.607,87	7,58	32.850.111,99	-40,76
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.502.508,63	9.402.525,52	10,59	10.770.000,00	14,54	11.000.000,00	2,14	12.100.000,00	10,00	13.310.000,00	10,00
Receitas Patrimoniais	11.329.316,64	22.135.291,24	95,38	27.188.403,00	22,83	32.062.522,29	17,93	33.843.189,80	5,55	35.738.447,39	5,60
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	-100,00	22.900,00	-100,00	8.000,00	-65,07	8.650,00	8,13	9.360,00	8,21
Receitas de Valores Mobiliários	11.245.124,73	21.954.295,44	95,23	27.084.803,00	23,37	31.840.522,29	17,56	33.600.339,80	5,53	35.474.687,39	5,58
Juros de Títulos de Renda	11.245.124,73	21.954.295,44	95,23	27.084.803,00	23,37	31.840.522,29	17,56	33.600.339,80	5,53	35.474.687,39	5,58
Receitas de Concessões e Permissões	84.191,91	180.995,80	114,98	80.700,00	-55,41	214.000,00	165,18	234.200,00	9,44	254.400,00	8,63
Receita de Serviços	2.032.624,11	1.486.394,98	-26,87	2.609.300,00	75,55	3.456.100,00	32,45	3.840.112,00	11,11	4.156.317,69	8,23
Transferências Correntes	191.114.279,95	233.073.676,72	21,96	260.160.779,12	11,62	271.250.234,20	4,26	293.112.691,12	8,06	316.046.138,61	7,82
Transferências Intergovernamentais	218.029.738,88	264.260.094,44	21,20	298.921.779,12	13,12	310.215.634,20	3,78	336.298.691,12	8,41	363.452.738,61	8,07
Deduções do FUNDEB	-26.915.458,93	-31.186.417,72	15,87	-38.761.000,00	24,29	-38.965.400,00	0,53	-43.186.000,00	10,83	-47.406.600,00	9,77
Outras Receitas Correntes	5.253.923,80	1.137.624,28	-78,35	1.438.500,00	26,45	1.775.500,00	23,43	1.906.200,00	7,36	1.880.500,00	-1,35
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.290.232,44	42.272.263,19	572,03	4.509.000,00	-89,33	3.910.600,00	-13,27	1.761.700,00	-54,95	732.120,00	-58,44
Operações de Crédito	0,00	0,00	-100,00	3.000.000,00	-100,00	2.000.000,00	-33,33	500.000,00	-75,00	0,00	-100,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	-100,00	3.000.000,00	-100,00	2.000.000,00	-33,33	500.000,00	-75,00	0,00	-100,00
Alienação de Ativos	110.050,00	131.620,00	19,60	962.000,00	630,89	1.510.600,00	57,03	855.700,00	-43,35	320.000,00	-62,60
Alienação de Bens Móveis	110.050,00	131.620,00	19,60	112.000,00	-14,91	335.000,00	199,11	363.500,00	8,51	170.000,00	-53,23
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-100,00	850.000,00	-100,00	1.175.600,00	38,31	492.200,00	-58,13	150.000,00	-69,52
Transferências de Capital	6.180.182,44	42.140.643,19	581,87	547.000,00	-98,70	400.000,00	-26,87	406.000,00	1,50	412.120,00	1,51
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	299.993.168,58	397.448.167,02	32,49	460.947.977,39	15,98	470.705.329,28	2,12	507.367.300,79	7,79	520.863.535,68	2,66

DESPESAS PARA 2024/2025/2026

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
DESPESAS CORRENTES (I)	249.760.211,58	308.496.270,47	23,52	385.379.038,14	24,92	393.907.329,28	2,21	426.330.300,79	8,23	456.297.835,68	7,03
Pessoal e Encargos Sociais	120.468.765,84	145.366.379,18	20,67	180.580.902,65	24,22	183.063.445,00	1,37	197.623.000,79	7,95	216.900.837,07	9,75
Juros e Encargos da Dívida	193.421,04	733.751,03	279,35	880.500,00	20,00	2.248.550,00	155,37	2.000.000,00	-11,05	2.000.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	129.098.024,70	162.396.140,26	25,79	203.917.635,49	25,57	208.595.334,28	2,29	226.707.300,00	8,68	237.396.998,61	4,72
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.809.507,71	21.927.404,98	5,37	50.777.765,45	131,57	51.498.000,00	1,42	55.737.000,00	8,23	39.065.700,00	-29,91
Investimentos	19.989.362,31	20.847.255,51	4,29	48.452.965,45	132,42	48.940.000,00	1,01	53.137.000,00	8,58	36.245.700,00	-31,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	700.000,00	-100,00	770.000,00	10,00	800.000,00	3,90	820.000,00	2,50
Amortização de Dívida	820.145,40	1.080.149,47	31,70	1.624.800,00	50,42	1.788.000,00	10,04	1.800.000,00	0,67	2.000.000,00	11,11
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	24.791.173,80	-100,00	25.300.000,00	2,05	25.300.000,00	0,00	25.500.000,00	0,79
DESPESA TOTAL	270.569.719,29	330.423.675,45	22,12	460.947.977,39	39,50	470.705.329,28	2,12	507.367.300,79	7,79	520.863.535,68	2,66

MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	Realizado - 2021	Realizado - 2022	Previsto - 2023	Previsto - 2024	Previsto - 2025	Previsto - 2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.743.837,42	6.972.675,13	4.100.000,00	4.000.000,00	3.900.000,00	3.800.000,00
DEDUÇÕES (II)	246.418.660,28	307.187.710,86	252.973.550,00	266.683.550,00	283.194.550,00	295.211.550,00
Ativo Disponível	250.970.578,83	327.904.232,41	257.056.050,00	272.557.000,00	288.057.950,00	300.058.900,00
Haveres Financeiros	5.660.177,86	5.706.095,39	117.500,00	126.550,00	136.600,00	152.650,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.212.096,41	26.422.616,94	4.200.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-239.674.822,86	-300.215.035,73	-248.873.550,00	-262.683.550,00	-279.294.550,00	-291.411.550,00

Esta análise é baseada em dados consolidados do Município:

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- a) das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissões de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- b) das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de Crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses tenham constado como receitas no orçamento.
- c) dos precatórios Judiciais.

Dívida Pública Consolidada Líquida corresponde a dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

A dívida pública atual do nosso Município está dentro dos limites de endividamento, definidos pela norma legal.

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Projetos em Andamento	Início	Fim
CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL	Março/2023	Março/2024
ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE ARAÚJO - SEDE PRÓPRIA	Julho/2022	Julho/2024

Projeto a Iniciar	Início	Fim
CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DISTRITOS	Julho/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE GABIÃO	Julho/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DE PONTES	Agosto/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Outubro/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DO TREVO DE ACESSO COLÔNIA/QUEBRA COCO	Novembro/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO	Abril/2023	Dezembro/2025
DRENAGEM EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO	Abril/2023	Dezembro/2024
OBRA E INSTALAÇÃO DE UMA USINA SOLARFOTOVOLTAICA	Maior/2023	Dezembro/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONTORNO RODOVIÁRIO - 2º TRECHO	Agosto/2023	Março/2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CONTORNO RODOVIÁRIO - 3º TRECHO	Dezembro/2023	Dezembro/2024